

Sindsep Rádio Web estreia programa de entrevista



Nesse momento estranho em que as pessoas precisam manter o distanciamento social o processo de comunicação e informação precisa ser adaptado para conseguir alcançar o maior número de pessoas possível.

São nos momentos de crise que mais precisamos estar bem informados para organizar e mobilizar a categoria contra os ataques do governo. Nesse sentido, a direção do Sindsep/MA através da Secretaria de Comunicação está implantando a partir do dia 4 de setembro na grade da Sindsep Rádio Web um

programa semanal de entrevistas.

Nesse primeiro momento faremos uma coletânea de entrevistas tendo como tema as mudanças no mundo do trabalho e a retirada de direitos. No programa de estreia do SINDSEP ENTREVISTA, participarão o diretor de Comunicação do Sindsep/MA e o secretário de finanças da Condsef Pedro Armengol.

“Os servidores estão sofrendo ataques praticamente diários e a grande mídia não abre espaço para que nós possa-

mos nos defender, então o Sindsep/Maranhão está ampliando a grade de programas da Sindsep Rádio Web para garantir informação segura e de qualidade para nossos filiados” disse Valter Cezar Figueiredo, diretor da Secretaria de Comunicação do Sindsep/MA e secretário de Política Sindical e Formação da Condsef.

O SINDSEP ENTREVISTA irá ao ar todas as sextas-feiras às 10 da manhã e será transmitido ao vivo pela página do Sindsep/MA no [facebook.com/Sindsep.MA](https://www.facebook.com/Sindsep.MA).



ESPECIAL JURÍDICO

Em virtude de prorrogação do prazo de retorno das atividades presenciais do judiciário para o dia 29 de setembro de 2020, informamos que os plantões presenciais dos advogados no sindicato seguem a mesma data, contudo, isso não os impede de prestar atendimento via solicitação eletrônica via e-mail:

Arnaldo Vieira
vieira.arnaldo@gmail.com
Felipe Rocha
feliperocha7@gmail.com
Larissa Furtado
larissacarvalhofurtado@gmail.com
Paulo César
pcesarlinharesadv@gmail.com



CONDSEF

30 anos

de resistência e mobilização.
Uma jornada de lutas sempre em defesa dos servidores e serviços públicos.

Parabéns!





Após 8 anos, universidades federais ainda lutam contra fraudadores da Lei de Cotas

Fruto de uma longa campanha do movimento negro, a [Lei 12.711](#), que estabelece a adoção de cotas raciais nas universidades federais, foi promulgada em 29 de agosto de 2012, a fim de democratizar o acesso às salas do ensino superior. Oito anos depois, a legislação se consolidou como importante política afirmativa, mas as instituições seguem lutando contra os não-negros, que ainda tentam fraudar o sistema.

“Essa foi uma vitória que mudou radicalmente a sociedade. Não é só a presença de pessoas negras, tem a ver com o impacto na pesquisa, na graduação e na pós-graduação, mas principalmente no tipo de conhecimento que é produzido pela população negra”, afirma Cássia Virginia Bastos Maciel, pró-reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Na outra ponta desta análise, está o combate às fraudes. As vagas são acessíveis para toda pessoa que se autodeclarar negra. Porém, a falta de fiscalização facilitava a vida dos fraudadores. Foi então, que em abril de 2018, foi publicada a Portaria Normativa nº 4, de 2018, que determinava a adoção do procedimento de heteroidentificação para legitimar o candidato às cotas.

Cada universidade passou, então, a formar bancas com cinco pessoas, todas experientes em temáticas raciais, “garantindo que seus membros sejam distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade”, conforme explica a portaria. Esses órgãos fiscalizadores fizeram com que, desde então, o número de denúncias disparassem.

Foi possível confirmar, via Lei de Acesso à Informação (LAI), que na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), em Minas Gerais,

por exemplo, houve 92 denúncias de fraudes às cotas raciais em 2018. No ano seguinte, 2019, o primeiro com a aplicação da heteroidentificação, foram 105 casos suspeitos. Já em 2020, até o dia 22 de junho, a banca já havia analisado 152 possíveis fraudadores. O total são de 349 investigações de inscrições questionáveis.

Outras universidades também apresentaram altos índices de denúncias desde 2018, que foram analisadas pelas bancas nos estados, como na Universidade Federal do Maranhão (197); Universidade Federal de Goiás (125); Universidade Federal do Mato Grosso (110); Universidade Federal do Ceará (98); e Universidade Federal de Ouro Preto (80).

Maciel lembra que o critério para aceitação do candidato é fenótipo, e que candidatos que perdem a vaga estão indo à Justiça “alegar ancestralidade e consanguinidade”. Por outro lado, a pró-reitora admite que há tentativas de fraude. “Tem situações em que pode haver um desconhecimento, mas tem outras que é dolo. São pessoas brancas que querem participar do processo e, inclusive, manipulam, seja no penteado do cabelo, maquiagem e até bronzeamento do sol”, explica.

Gravidade

Para Marcilene Garcia de Souza, pesquisadora de Relações Raciais e Ações Afirmativas e professora de sociologia do Instituto Federal da Bahia (IFBA), os mecanismos de fiscalização de possíveis fraudes são importantes e devem ser mantidos.

“Quando um jovem branco ocupa a vaga de um negro, um negro deixou de entrar. Então, a gente está falando, sim, de algo que é muito grave, que é o racismo, mas também de crime de falsidade ideológica. O racismo institucional reproduzido nas insti-

tuições e no judiciário é de não reconhecimento de que aquele indivíduo cometeu uma fraude grave. Porque é um jovem branco, passa por equivocado: ele ‘não teve a intenção’, ele ‘achou que era pardo’, ele ‘sempre se viu negro’. Quando a gente sabe muito bem que as pessoas negras sabem o que é ser negro todos os dias, diuturnamente, nesse país”.

“Se você fizer um dado estatístico sobre as instituições que tem cotas raciais há 10 ou 15 anos, ou mesmo as que têm há 8 anos, elas estão construindo agora a estratégia de banca de heteroidentificação. E ainda quando essas instituições dizem ‘vamos fazer’, há um burburinho dentro dessas instituições, como [dizendo] ‘que absurdo’, ‘vai constranger’. Constranger quem? As pessoas brancas, porque os negros estão acostumados a serem constrangidos todos os dias”, critica a pesquisadora.

Embora a Lei de Cotas estivesse estabelecida, em alguns cursos não se notava a presença dos alunos negros, como lembra a vice-diretora do Instituto de Química da UFBA, Bárbara Carine Soares Pinheiro, que integra o comitê de heteroidentificação da universidade. A democratização da universidade brasileira precisa seguir seu curso, expressa Pinheiro, que pede continuidade no combate às fraudes. “Isso significa possibilitar acesso de pessoas que historicamente tiveram suas possibilidades retiradas, solapadas. Essas possibilidades de um povo que não vai só, que é coletivo. Quando uma pessoa negra se projeta, toda sua rede se projeta junto com ela”, encerra.

Portal CUT/ Escrito por: Igor Carvalho e Marina Duarte de Souza Brasil de Fato (SP)